



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 441/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

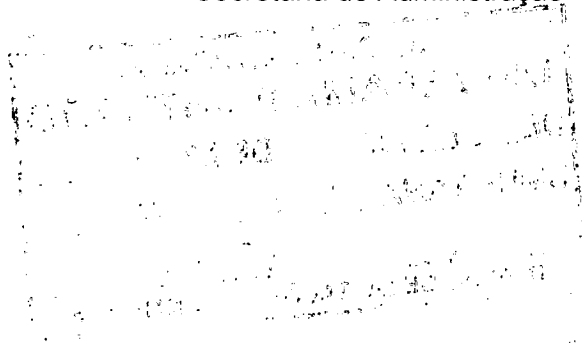
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº059/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa especializada, na organização de Seminários de Educação Inclusiva, a fim de cumprir com o Convênio nº 657439/2009, estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Umuarama/Secretaria Municipal de Educação e Governo Federal/MEC/SEESP – Ministério da Educação Especial, em atendimento a Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **KERR & REIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/10/2011 DE Nº 9138
UMUARAMA, 28.10.3 120 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS